

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1.347 de 16.04.10

DECRETO Nº. 14.001/10  
DE 09 DE ABRIL DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 957.925,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:


Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 957.925,00 (Novecentos e Cinquenta e Sete Mil e Novecentos e Vinte e Cinco Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

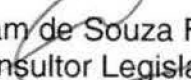
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
SECRETARIA GERAL		
55.10	Manutenção dos Serviços	
55.10-044520020.2004	Material de Consumo	132.135,00
55.10-339030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166.500,00
55.10-339039	Equipamentos e Material Permanente	69.090,00
55.10-449052	Serviços Contratados	
55.10-154520020.2009	Locação de Mão-de-Obra	150.000,00
55.10-339037	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	440.200,00
55.10-339039		

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2009.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de abril de 2010.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal


  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos